



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 02125620 107 SÉRIE 890
---------------------	---	---------------------------------------

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>CNPJ: 16907746000113</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº: 021.256.620 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3119 1116 9077 4600 0113 5589 0021 2566 2013 0401 2446</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS SAÍDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193491302622 - 20/11/2019
---------------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658		CPF / CNPJ 32.886.168/0001-32		DATA DA EMISSÃO 20/11/2019	
	ENDEREÇO RUA RUBI, 112, CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOAQUIM		CEP 32113-270	
	MUNICÍPIO 2980 - CONTAGEM	FONE / FAX 983347643	UF MG	PAIS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 003388623.00-82	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:00

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA		CPF / CNPJ 17.178.195/0001-67		
	ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 2079, ANDAR 11		BAIRRO / DISTRITO SAVASSI		
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX 33194929	UF MG	PAIS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062755029.00-15

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PROD. R\$ 1.200,00
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
	Nº DA E ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DA E ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - Serviço de Conservação e Limpeza	83071000	400	5949	UN	1,00	1200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	 <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>15 de Junho de 1889</p>		<p>Declaramos que os serviços e/ou material foi recebido em ordem.</p> <p>Pago por</p> <p>() cheque (X) TED () outros</p> <p>Nº: <u>121 602</u></p> <p>Banco: <u>Brasil</u></p> <p>Data: <u>16/12/19</u></p> <p>Convênio: <u>Prog Cont</u> <u>Cidade</u> <u>00812018</u></p>
-----------------------------	---	--	--

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO</p> <p>Pedido de Compra 0249325 Tipo de Emissão: Normal </p>	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.16
3308103308 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SMC PUC PMC CONTAG CIDADADA

AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.800-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SMC PUC PMC CONTAG CIDADADA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2427-9 - ALIPIO DE MELO

CONTA: 113.268-6

FAVORECIDO: WANDER MOREIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 013.824.616-58

VALOR: R\$ 1.200,00

DEBITO EM: 16/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121602

AUTENTICACAO SISBB: 7.259.048.FAF.D03.925

Transação efetuada com sucesso por: J8973464 THIAGO LACERDA MOREIRA.





SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

CNPJ: 17178195000167 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0627550290015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308.833/002-2
 AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG

PEDIDO DE COMPRA 0246138

EMIÇÃO: 02/10/2019

FORNECEDOR: (135335) WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658 - CNPJ: 32.886.168/0001-32

ENDEREÇO: RUA RUBI, 112 SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG

CONTATO: WANDER - EMAIL: - TEL/FAX: 31 98334-7643

COMPRADOR: VANDERLEIA DIAS MIRANDA - EMAIL: vanderleiadias@pucminas.br - TEL/FAX: 3319 4929

FRETE: pago - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dd - LOCAL DE ENTREGA: AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140-008

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ENTREGA	UN	QTDE.	PR.UNIT.	VLR.MERC.	DESCONTO	VLR.FRETE	VLR.TOTAL
28507822	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATACAO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018	02/10/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
TOTAIS:							1200.00	0.00	0.00	1200.00

APROVAÇÃO ELETRÔNICA

Aprovador do Compras: **ALMIR ACÁCIO TEIXEIRA** em 02/10/2019 às 19:01

Aprovador Técnico: Não se Aplica

Aprovadores-> Alçada 1: **RÔMULO ALBERTINI RIGUEIRA** em 02/10/2019 às 20:53

Alçada 2: Não se Aplica

Alçada 3: Não se Aplica

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Toda entrega de material/serviço deve ter nota fiscal do fornecedor, com número do pedido. Não serão aceitas notas fiscais enviadas pelo correio; Endereço para envio de NF Eletronica: NFENTRADA@PUCMINAS.BR com cópia para o e-mail do comprador.
2. O material/serviço só é aceito sob inspeção no recebimento. Se reprovado será devolvido e repostado pelo fornecedor conforme pedido. Horário de entrega de materiais no almoxarifado 8h às 11h e 13h às 17h;
3. No caso de entrega de Mobiliário, agendar antecipadamente data e horário com o Arquiteto (a) responsável.
4. Os serviços devem estar dentro das condições contratadas e observadas as normas da ABNT, para não serem cancelados. As notas fiscais de serviços deverão ser EMITIDAS E ENTREGUES até o 15º dia de cada mês;
5. O prazo de pagto será contado a partir do primeiro dia após a emissão da Nota Fiscal. Deve constar a forma de pagto, boleto bancário ou depósito c/ dados da conta. Não são aceitas contas poupança ou de terceiros; A Sociedade Mineira de Cultura não se responsabiliza pelas notas fiscais descontadas em FACTORING;
6. Endereço para cobrança(PUC): Tesouraria, Av. Dom José Gaspar, 500, B.Coração Eucarístico, BH/MG, Cep. 30535-901, telefone: 31 33194460, e-mail: tesouraria.apoio@pucminas.br.

**SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**CNPJ: 17178195000167 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0627550290015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308.833/002-2
AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG**PEDIDO DE COMPRA 0249325**

EMIÇÃO: 19/11/2019

FORNECEDOR: (135335) WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658 - CNPJ: 32.886.168/0001-32

ENDEREÇO: RUA RUBI, 112 SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG

CONTATO: WANDER - EMAIL: - TEL/FAX: 31 98334-7643

COMPRADOR: VANDERLEIA DIAS MIRANDA - EMAIL: vanderleiadias@pucminas.br - TEL/FAX: 3319 4929

FRETE: pago - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dd - LOCAL DE ENTREGA: AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140-008

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ENTREGA	UN	QTDE.	PR.UNIT.	VLR.MERC.	DESCONTO	VLR.FRETE	VLR.TOTAL
28516165	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATACAO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE OUT. 2019	30/11/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
28516166	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATACAO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE NOV. 2019	30/11/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
28516167	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATACAO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE DEZ. 2019	30/12/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
TOTAIS:							3600.00	0.00	0.00	3600.00

APROVAÇÃO ELETRÔNICA

Aprovador do Compras: ALMIR ACÁCIO TEIXEIRA em 19/11/2019 às 17:19

Aprovador Técnico: Não se Aplica

Aprovadores-> Alçada 1: RÔMULO ALBERTINI RIGUEIRA em 19/11/2019 às 20:13

Alçada 2: Não se Aplica

Alçada 3: Não se Aplica

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Toda entrega de material/serviço deve ter nota fiscal do fornecedor, com número do pedido. Não serão aceitas notas fiscais enviadas pelo correio; Endereço para envio de NF Eletronica: NFENTRADA@PUCMINAS.BR com copia para o e-mail do comprador.
2. O material/serviço só é aceito sob inspeção no recebimento. Se reprovado será devolvido e repostado pelo fornecedor conforme pedido. Horário de entrega de materiais no almoxarifado 8h às 11h e 13h às 17h;
3. No caso de entrega de Mobiliário, agendar antecipadamente data e horário com o Arquiteto (a) responsável.
4. Os serviços devem estar dentro das condições contratadas e observadas as normas da ABNT, para não serem cancelados. As notas fiscais de serviços deverão ser EMITIDAS E ENTREGUES até o 15º dia de cada mês;
5. O prazo de pagto será contado a partir do primeiro dia após a emissão da Nota Fiscal. Deve constar a forma de pagto, boleto bancário ou depósito c/ dados da conta. Não são aceitas contas poupança ou de terceiros; A Sociedade Mineira de Cultura não se responsabiliza pelas notas fiscais descontadas em FACTORING;
6. Endereço para cobrança(PUC): Tesouraria, Av. Dom José Gaspar, 500, B.Coração Eucarístico, BH/MG, Cep. 30535-901, telefone: 31 33194460, e-mail: tesouraria.apoio@pucminas.br.

WANDINHO

Serviços e Transportes

Limpeza de piscinas - Materiais de Limpeza - Transportes em geral.

FONE: (31) 98334.76.43

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ MANUTENÇÃO DE PISCINA

Empresa: **NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA/ "PROJETO BEM ESTAR"**
CNPJ nº 06.986.035/0001-28

Responsável: ANTONIO JOSÉ ou DENIZA

1) Dados da Piscina:

- **Dimensões:** 7 x 5 metros
- **Capacidade:** Aproximadamente 30.000 Litros
- **Local:** Rua Monsenhor João Martins, 1366 - Bairro Novo Progresso
Contagem - MG

2) Descrição do Serviço

Limpeza periódica, com frequência de 3 vezes por semana, no decorrer do mês, devendo ser realizado o serviço somente após as 18h e em finais de semana (sábado ou domingo), conforme a ser combinado e estipulado pelo cliente.

- O processo de limpeza abrange:
 - a) Limpeza de bordas, aspiração e retirada de sujeira da superfície e peneira, a cada visita;
 - b) Realização de análise e controle de PH e cloro residual, a cada visita.
 - c) Utilização de produtos químicos e prevenção de algas, quando necessário;

WANDINHO

Serviços e Transportes

Limpeza de piscinas - Materiais de Limpeza - Transportes em geral.

FONE: (31) 98334.76.43

Obs: 1) Os produtos químicos utilizados serão: Cloro, sulfato de cobre, clarificante/ floculante; sulfato de alumínio e carbonato de sódio, que estarão inclusos no preço.

2) Toda mão de obra necessária, será fornecida para execução dos serviços de limpeza/ manutenção e estará inclusa no preço.

3) VALOR DO SERVIÇO - FORMA DE PAGAMENTO

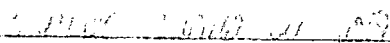
a) **Preço:** Para execução do serviço de limpeza/ manutenção da piscina conforme descrito no item 2, o valor de será R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) com periodicidade de fechamento mensal.

b) **Forma de Pagamento:** A forma de pagamento deverá ser mensal, mediante a emissão e apresentação da nota fiscal, no prazo de 30 dias

c) **Validade da Proposta:** 30 dias após a apresentação

Por fim, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem, 11 de junho de 2019



Wander Moreira da Costa

Fone: 98334.76.43



Orçamento de prestação de serviços

Orçamento oferecido por; **Piscina Negra Ltda.** Empresa prestadora de serviços, sediada à rua: Professor Aimoré Dutra nº 47, São João Batista, CEP 31.515-180 Belo Horizonte /MG. CGC 97.468.359/0001-20 tendo como representante legal Miguel Januzzi Neto M 3.852416. Este orçamento tem como finalidade a prestação de Serviços de: Limpeza e tratamento físico químico das águas da piscina, de propriedade da PUC MINAS. contato Sr. Vitor Hugo. End: Av Monsenhor João Martins 1366 – Novo Progresso - Contagem/MG. Doravante denominada contratante.

Clausulas e condições:

Clausula primeira: A Piscina Negra prestará Serviços de manutenção e tratamento físico químico das águas da piscina.

Clausula segunda: Os serviços serão realizados por empregados selecionados e treinados pela contratada com capacitação para os serviços a serem realizados no tratamento das piscinas. Serviços estes consistindo basicamente em,* Análise e Tratamento químico (controle de pH e Cl)
* Aspiração * Escovação e Peneiração * Limpeza de bordas e dos filtros

Clausula terceira: Os serviços serão prestados com frequência de três limpezas por semana , em horários e dias já acordados.

Clausula quarta: Os produtos químicos e equipamentos. necessários à execução dos serviços. Serão, fornecidos pela contratada.

Clausula quinta: O valor mensal estabelecido a ser pago à contratada será: R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais) que devem ser quitados após a emissão da Nota fiscal e Boleto. Ate o quinto (05) dia útil subsequente à prestação dos serviços.

Clausula Sexta: O presente contrato tem validade por tempo indeterminado podendo ser reiniciado por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias

Belo Horizonte 10 de Junho 2019.

Piscina Negra Ltda.
Miguel Januzzi CRQ 401497.



Belo Horizonte, 05 de Junho de 2019.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA 0012/19

Ao Sr. Victor Hugo;

Abaixo condições para fornecimento de produtos e serviços de manutenção e limpeza em piscina comercial.

*Os produtos poderão ser fornecidos pela empresa individualmente, sendo adquiridos em até 03 dias de antecedência da data de execução dos serviços para que não comprometa a manutenção.

O valor venal dos produtos a serem adquiridos mensalmente, será de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), sendo que serão fornecidos a quantidade dos produtos relacionados abaixo:

- CLORO LINHA PREMIUM - 10 KG / SEMANA
- SULFATO DE COBRE – 02 KG / SEMANA
- CLARIFICANTE/FLOCULANTE - 02 Lt / SEMANA
- SULFATO DE ALUMINIO - 20 KG / SEMANA
- CARBONATO DE SODIO 10 KG / SEMANA

* A execução dos serviços deverá ocorrer conforme solicitado no horário noturno (após as 18:00 hs) em dias alternados, tendo a possibilidade de ser NOS DIAS (Seg. Quarta e Sexta ou Ter. Quinta e Sábado), A SER ACORDADO EM CASO DE APROVAÇÃO.

O valor da prestação de serviços individual, ou seja, sem fornecimento de produtos, será de R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais), sendo pago através de boleto bancário (data a definir).

*Na possibilidade de fornecimento dos produtos necessários mais a execução dos serviços de manutenção e limpeza da piscina, ficará acordado o valor total de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), sendo sinal de 40 % ou seja R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais) e o restante para 30 dias a partir da data do contrato, estando a empresa de acordo.

